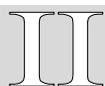




JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2013



Série

Número 33

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 15/2013

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Édito n.º 1/2013

Projeto de interligação a 60 KV, com 75 metros de comprimento, entre o apoio P1 da Linha Dupla Cabo Girão - Ponte Vermelha e o apoio P7 da Linha Dupla Fontes - Cabo Girão.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto n.º 15/2013**

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, alterada e republicada pela Portaria n.º 40/2010, de 28 de junho, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 18 de fevereiro de 2013 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95	€ 1,716 por litro
Gasóleo Rodoviário	€ 1,421 por litro
Gasóleo colorido e marcado	€ 1,003 por litro

Assinado em 15 de fevereiro de 2013.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIREÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 1/2013

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações

Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Câmara de Lobos e na Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia - Direção dos Serviços de Energia, sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 9000-054 Funchal, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Jornal Oficial”, o projeto apresentado pela EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira, para o estabelecimento de uma interligação a 60 KV, com 75 metros de comprimento, entre o apoio P1 da Linha Dupla Cabo Girão - Ponte Vermelha e o apoio P7 da Linha Dupla Fontes - Cabo Girão, a que se refere o Processo n.º 001/2013/IE.SP.L.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Secretaria da referida Câmara Municipal ou na Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia, dentro do citado prazo.

Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia, 7 de fevereiro de 2013

A DIRETORA REGIONAL, Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,21(IVA incluído)